



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.458/2023

Altera a Portaria nº 1.985/2021, que concedeu Função de Gestão Pública a servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.985/2021, que concedeu Função de Gestão Pública a servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**.

Art. 2º Conceder a servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, matrícula nº 978961, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.988.505-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 066.437.309-66, nomeada em 02 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gestão Pública símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 350/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO PÚBLICA
FOLHA Nº 01 DE 01
2023

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Julho 12023
DE Nº 12783
21 107 12023
Gabriella
CATOS OFICIAIS